



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 04

CONTRATO N.º 130/2019

PROCESSO N.º 3365/2019

TOMADA DE PREÇOS N.º 069/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.070.171/0001-50, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 98, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, telefone: (28)3552-1201, endereço eletrônico: constru13@yahoo.com.br, neste ato representada por **RUBENS WENCIONECK**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 754.178.637-34 e RG n.º 526.254 SGPC/ES, residente na Rua Treze de Maio, n.º 180, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DO PALACETE MUNICIPAL**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$50.591,86 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) conforme parecer técnico juntado às fls. 572/581 dos autos, passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$586.056,31 (quinhentos e oitenta e seis mil, cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterada a Cláusula Sexta, acrescida da dotação orçamentária n.º 100002.1339100143.027.44905100000 – Ficha 308;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

TREZE MATERIAL DE
CONSTRUCAO

LTDA:01070171000150

Assinado de forma digital por TREZE
MATERIAL DE CONSTRUCAO
LTDA:01070171000150
Dados: 2022.12.13 16:41:49 -03'00'

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rubens Wencioneck / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022.

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, E COMERCIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

LEIA-SE: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE CLASSE I (HOSPITALAR) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Conceição do Castelo - ES, em 12 de dezembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
 Prefeito Municipal
 Protocolo 982994

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2022

ID CiudadES/TCE-ES:2022.027E0700001.01.0058

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **26/12/2022, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando **contratação de Empresa especializada na elaboração e implantação do Projeto de Desenvolvimento Econômico da Gestão Tributária do Município de Guaçuí, com aplicação de soluções modernas, tecnológicas criativas e inteligentes objetivando estabilizar as receitas próprias**, solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 26/12/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 26/12/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 2022.
Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro

Protocolo 984658

TERMO Nº 142/2022 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CIDADES/TCE-ES: 2022.027E0500004.16.0012

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 6.795/2022, adesão à Ata de Registro de Preços nº 127/2022 oriunda do Pregão Presencial Nº 076/2022, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Serviços Públicos.

Contratada: **COMERCIAL DUDARIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: **30.781.371/0001-19**, cujo objeto é a **aquisição de tintas**, de acordo com os itens contidos no processo supracitado. Valor total da adesão: **R\$ 61.538,60** (sessenta e um mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 2022.
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL
 Secretária de Educação

Protocolo 984057

Itapemirim

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público o laudo das amostras, de acordo com a comissão de amostras, Portaria nº 19.075/2022 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000065/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Eventual compra de Material Esportivo **APROVADOS:** Lucas Romanholi, itens 7,22 e 32 - Barra Com. de Equip., item 13 - Dinha Calçados e Art., itens 21,23,24 e 92 - Adalto de Souza Mac. Peix., item 52

Prazo recursal a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com ou tel. 28 3529 6323.

ID-TCE-ES
 2022.035E0700001.02.0031

Itapemirim-ES, 13/12/2022

DÉLCINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 984536

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 130/2019. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: contratação de empresa para restauração do palacete municipal. Valor aditivado: 50.591,86

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 984718

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS
 Nº 52/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADO: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

ASSINATURA: 13/12/2022

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 809.928,00

OBJETO: aquisição de material de consumo e permanente (equipamentos e materiais diversos de informática), para infraestrutura de rede de computadores, suprimentos de informática e peças para manutenção de equipamentos de informática para destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO

08

08.01.10.122.0100.2.069

08.01.10.301.0097.2.082

08.01.10.302.0098.2.077

08.01.10.305.0099.2.073

4.4.9052.00000

MODALIDADE: ARP 005/2022 PE 47/2021

PROCESSO: 9534/2021

Cód. CiudadES Contratações:2021.042E0500001.02.0030

Protocolo 984106